

DECRETO

Nº 6906/2017

Declara de utilidade pública e para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado neste Município, para projeto de ampliação de Velório Municipal.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste Município na Rua Amazonas, nº34, Bairro Industrial, São Sebastião-SP, de inscrição cadastral 3134.142.4163. 0269.0000, com área de 300,00m² de terreno e 336,68m² de área construída, cuja Matrícula nº 8.373 consta como proprietário NESTOR NONATO, que se destinará para projeto de ampliação de Velório Municipal, que assim se descreve e se caracteriza:

IMÓVEL: "UM TERRENO localizado na Rua Amazonas, nº 34 – lote 06 quadra 28, medindo 300,00m² de terreno e 336,68m² de área construída".

Art. 2º- Fica a expropriante autorizada, se necessário, a invocar o caráter de urgência em eventual processo judicial para os fins do disposto no artigo 5º, do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956.

Art. 3º- As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito